DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extratos de Contratos	8
Homologação / Adjudicação	11
Ratificação	12
Departamento Municipal de Água e Esgoto	13
Notificações	13
Outros Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI 3.948, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 272.547,80.**

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 001/21,** sob o **Autógrafo nº 001/21,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 272.547,80 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente	39	05.100.46	18.541.0006.2.601	20.000,00

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTMENTO DE SANEAMENTO BASICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	45	05.100.50	17.512.0016.2.608	143.333,41

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente		05.100.46	04.123.0004.2.401	20.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente	93	05.100.46	04.122.0004.2.401	40.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	313	05.100.46	14.451.0009.2.902	39.214,39

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	434	05.100.46	04.122.0018.2.401	10.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro o superávit de arrecadação dos Recursos Advindo no valor de R$ 129.214,39 e da Lei Kandir no valor de R$ 143.333,41, referente aos anos de 2019 e 2020 respectivamente

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Decretos

DECRETO Nº 4.395 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Administração nº 59/2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Administração

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Motocicleta	Honda	CRX-6075	Gasolina	2006/2006	15920

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento das secretarias beneficiadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO 4.396, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 272.547,80.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.948, de 01 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 272.547,80 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente	39	05.100.46	18.541.0006.2.601	20.000,00

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTMENTO DE SANEAMENTO BASICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica	45	05.100.50	17.512.0016.2.608	143.333,41

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente		05.100.46	04.123.0004.2.401	20.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente	93	05.100.46	04.122.0004.2.401	40.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	313	05.100.46	14.451.0009.2.902	39.214,39

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente	434	05.100.46	04.122.0018.2.401	10.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo primeiro o superávit de arrecadação dos Recursos Advindo no valor de R$ 129.214,39 e da Lei Kandir no valor de R$ 143.333,41, referente aos anos de 2019 e 2020 respectivamente

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Portarias

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a alteração no primeiro parágrafo da Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021"

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. O primeiro parágrafo da portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, passa a conter a seguinte redação:

> ***Consta da cópia do requerimento nº 2209/2017, instruído pela solicitação de providências de fls. 52, noticiando que o servidor público municipal, ANDERSON ALEXANDRE, na qualidade de Engenheiro Civil e Chefe do Setor de Serviços, atuando no setor de aprovação de projetos, deu entrada em projeto, particular (protocolo), submetido a análise da Secretaria, sendo autor e responsável técnico do projeto da obra, estando este requerimento sem resposta até a presente data e com informação de desrespeito a legislação.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 05 de janeiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, CNPJ 37.702.095/0001-03, com sede à Rua Iguaçu, nº 510, Centro, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, Cep nº 14.750-000, neste ato representado pelo seu sócio, Fernando Cesar Rossini, RG nº 169.013.708-81.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de emergência 24 horas para Unidade Gripal e Pronto Atendimento Ibitiuva.

Data: 05/01/2021

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 10.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE CARNÊS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SMARAPD INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.735.505/0001-72, com sede à Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu diretor/presidente, senhor Elcio Magnani, CPF. 060.181.228-04.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU, ISSQN e TAXA DE LICENÇA.

Data:06/01/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.644,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ – 05.149.841/0010-70, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 960, Centro, em Barrinha, Estado de São Paulo, CEP: 14.860-000, neste ato representado por seu procurador, Sr. Luiz Claudio Gonçalves, CPF nº: 183.337.628-59.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 082/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/01/2020

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 137.862,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ – 27.182.663/0001-20, com sede à Rua Ceará, nº 350, Jardim São João, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Luiz Plati Junior, CPF nº: 332.007.798-88.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 082/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:06/01/2020

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 17.434,40

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. LOURENÇO BARBARA BATISTA E SUA MULHER AGUIDA CONCEIÇAO BATISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

1.2. LOURENÇO BARBARA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.882.281 - SSP/SP e do CPF nº 409.510.819-34, e sua mulher a Sra. AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.467.196-4 - SSP/SP e do CPF nº 214.785.608-86, ambos residentes e domiciliados a Rua Gregório Magnani nº 1.051, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR MICHELE DOS SANTOS CLAUDINO, brasileira, portadora do RG nº 40.753.981-5- SSP/SP e do CPF nº 365.412.768-11, residente e domiciliada a Rua Augusto José Adame, nº 52, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominada MORADORA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Zulmira Nadalin nº 02, Jardim Alvorada, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal no 8.666/93, atualizada pela Lei Federal no 8.883/94.

Data:12/11/2020

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 1.792,62

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Rua Braz Olaia Acosta nº 1900 – Sala 205 – Nova Aliança, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.026.610, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em serviços médicos nas áreas de Pronto Atendimento, Atenção Básica e Média Complexidade, nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Pitangueiras/SP e Distrito de Ibitiúva, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 019/2015 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/12/2020

Prazo: 01 mês

Valor: R$ 304.017,39

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO)

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 29/12/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 04 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM SANTA VITÓRIA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM SANTA VITÓRIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital – Plano de Ação 0903-003593, Emenda Parlamentar 202040210002, Deputada Joice Hasselmann número do Empenho 2020NE801312.

Data: 29/12/2020

Prazo: 04 meses

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

A Secretaria Municipal de Assistência Social remaneja 2.000 (dois mil) litros de Diesel para a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 021/2020, que tem como escopo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 021/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 06/01/2021

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 05/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Eletrônico Nº 082/2020, à empresa LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI EPP, CNPJ: 27.182.663/0001-20, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

valor total de R$ 17.434,40 (dezessete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

83 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

83 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 05/01/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 082/2020, à empresa AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 05.149.841/0010-70, no valor total de R$ 137.862,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reias), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS para os Funcionários Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

83 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

83 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 26 de novembro de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação

1º Termo Aditivo Locação – Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 575, Centro

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de VINICIUS LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA MARIANA ESTIMA LUCENTE DE OLIVEIRA, para locação do imóvel sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 575, no valor mensal de R$ 1.143,12, totalizando R$ 13.717,40 para 12 (doze) meses. A locação destina-se ao uso da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

exclusiva para arquivo de documentos do Município, ainda que desta forma, serão liberados espaços físicos nas atuais dependências, permitindo melhor organização e condições de trabalho aos servidores.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Água e Esgoto

Notificações

RELAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 8572/2020

Data Protocolo: 09/10/2020

Nome Requerente: Silvio Trindade

Endereço: Rua Henrique Caroni nº 755

Unidade Consumidora: 1172475

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 27/10/2020

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 9127/2020

Data Protocolo: 29/10/2020

Nome Requerente: Clovis Roberto Cassezi

Endereço: Rua João Casadei nº 233

Unidade Consumidora: 1166732

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 07/12/2020

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 9400/2020

Data Protocolo: 09/11/2020

Nome Requerente: Karine Simão Facina

Endereço: Rua Hideraldo Ramiro Guimaraes nº 117

Unidade Consumidora: 1166822

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 07/12/2020

- COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO

Nº Processo: 9508/2020

Data Protocolo: 12/11/2020

Nome Requerente: Carlos Alberto De Assis Pinho

Endereço: Rua Iguaçu nº 118

Unidade Consumidora: 1162012

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de TROCA DE HIDROMETRO foi prestado no dia 07/12/2020

RELAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

- COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 7716/2020

Data Protocolo: 11/09/2020

Nome Requerente: Anselmo Dourado Ramos

Endereço: Rua Mauricio Montechi nº 855 – Bairro: Jardim Sumaré

Unidade Consumidora: 1318738

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 07\10\2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 7941/2020

Data Protocolo: 18 /09/2020

Nome Requerente: Galvan Santos Silva

Endereço: Rua Jose Seramin nº 154 – Bairro: Jardim Bonsucesso 02

Unidade Consumidora: 1318821

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia25 \11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8058/2020

Data Protocolo: 22 /09/2020

Nome Requerente: Setha Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 416 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318917

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8059/2020

Data Protocolo: 22 /09/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 387 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318916

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 09\12\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8056/2020

Data Protocolo: 22/09/2020

Nome Requerente: Setha Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 436 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318920

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8060/2020

Data Protocolo: 22 /09/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 397 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318914

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8057/2020

Data Protocolo: 22 /09/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 377 – Bairro:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318918

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 04\12\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8055 /2020

Data Protocolo: 22/09/2020

Nome Requerente: Setha Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 396 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318913

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8384 /2020

Data Protocolo: 05/10/2020

Nome Requerente: João Manoel Dos Santos

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 36 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1319096

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 10\12\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8605/2020

Data Protocolo: 13/10/2020

Nome Requerente: Camila Rafaela Ruivo Pereira

Endereço: Rua Armelindo Leonardo nº261 – Bairro: Jardim Santa Fe

Unidade Consumidora: 1319219

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 07\12\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8851/2020

Data Protocolo: 19/10/2020

Nome Requerente: Lais Nogueira Antonialli

Endereço: Rua Rio Branco nº 250 – Bairro: Jardim Santo Antonio

Unidade Consumidora: 1320163

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03\12\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8888/2020

Data Protocolo: 20/10/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 437 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1320181

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 25\11\2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

• COMUNICADO DE CORTE NO FORNECIMENTO DE AGUA

Processo nº: 8050/2020

Data Protocolo: 22/09/2020

Nome Requerente: Rogério Martino Desie

Endereço: Rua Leolino Cotrim nº 311 – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1163371

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de CORTE NO FORNECIMENTO DE ÁGUA foi prestado no dia 14\12\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE MARÇO A AGOSTO DE 2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 2455 /2020

Data Protocolo: 16/03/2020

Nome Requerente: Miriam Vasconcelos Caroni Leone

Endereço: Rua Sergipe nº 1002 – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1315255

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 06\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 3661/2020

Data Protocolo: 08/05/2020

Nome Requerente: Cleber Luis Salandini

Endereço: Rua Geraldo Branco Costa nº 328 – Bairro: Jardim Santa Fe

Unidade Consumidora: 1316564

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 01\10\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 5114/2020

Data Protocolo: 25/06/2020

Nome Requerente: Katiane Alves Gomes Jardim

Endereço: Rua Ivan Gomes Ribeiro nº 196 – Bairro: Jardim Das Oliveiras

Unidade Consumidora: 1317056

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 25\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 5102/2020

Data Protocolo: 25/06/2020

Nome Requerente: Priscila Sanches Pereira

Endereço: Avenida Café com esquina com a Rua Goiás nº 213 – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1317111

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 14\09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 5344/2020

Data Protocolo: 01/07/2020

Nome Requerente: Jose Roberto Barbosa Da Silva

Endereço: Rua Edgard Fernandes nº 42 – Bairro: Green Park

Unidade Consumidora: 1317180

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

prestado no dia 09\10\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6207/2020

Data Protocolo: 28/07/2020

Nome Requerente: Setha Construções LTDA

Endereço: Rua Miguel Sorrente nº 184 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1317927

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia10 \09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6209/2020

Data Protocolo: 28 /07/2020

Nome Requerente: Setha Construções LTDA

Endereço: Rua Miguel Sorrente nº 74 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1317926

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia28 \09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6277/2020

Data Protocolo: 30/07/2020

Nome Requerente: Ederson Soares Dos Santos

Endereço: Rua Luiz Carlos Miranda nº 233 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1317937

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6325/2020

Data Protocolo: 31/07/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 317 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318005

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03\09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6326/2020

Data Protocolo: 31/07/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 307 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318008

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 03\09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6324/2020

Data Protocolo: 31/07/2020

Nome Requerente: Gilson Batista Braga Construções LTDA

Endereço: Rua Patrícia Ferreira nº 367 – Bairro: Jardim São Lourenço

Unidade Consumidora: 1318002

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 12\09\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6433/2020

Data Protocolo: 04/08/2020

Nome Requerente: Ailton Natal dos Santos

Endereço: Rua Antonio Zieri nº 32 – Bairro: Jardim Nova Aliança

Unidade Consumidora: 1318101

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 19\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 7274/2020

Data Protocolo: 27/08/2020

Nome Requerente: Anderson Alexandre

Endereço: Rua Maria Do Carmo Conti nº 61 – Bairro: Green Park

Unidade Consumidora: 1318499

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 28\09\2020

Outros Atos

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66.
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA TABELA DE CARGOS, FUNÇÕES EX. 2020

REF. CARGOS E FUNÇOES PESSOAL COMISSIONADO:

I – ----------
II – Chefe de Divisão, Assessor de Gabinete, Assessor de Secretariado.
III – Diretor de Departamento.
IV – Chefe de Gabinete
V – Assessor da Casa Civil, Assessor Técnico Legislativo, Assessor de Gabinete, Procurador Geral do Município, Diretor Administrativo de Ibitiúva.

TABELA DE PESSOAL DO QUADRO COMISSIONADO

Referência	Valor (R$)
I	1.461,63
II	2.067,15
III	2.632,41
IV	3.845,25
V	7.241,92

REF. CARGOS E FUNÇOES DO QUADRO PESSOAL PERMANENTE

Ref A. Auxiliar De Serviços Gerais, Jardineiro, Merendeira, Costureira, Cozinheiro, Encanador, Servente de Obras, Zelador.
Ref.B. Marceneiro, Guarda Patrimonial, Auxiliar de Enfermagem.
Ref.C. Mecânico, Recepcionista, Telefonista, Escriturário, Leiturista, Lavador, Agente Administrativo, Condutor de Veículos Leves, Pedreiro, Guarda Civil Municipal.
Ref. D. Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias.
Ref. E. Auxiliar de Cirurgião Dentista, Fiscal Auxiliar, Visitador Sanitário, Monitor de Projetos sociais, Monitor de Projetos culturais, Monitor de projetos esportivos, Agente Sanitário, Almoxarife, Esgoteiro, Motorista, Operador de Máquinas, Encarregado de Merenda, Encarregado de Cemitério, Eletricista, Técnico em Enfermagem, Operador de Som e Luz, Tecnico em Saúde Bucal ESF.
Ref. F. Fiscal de Serviços Municipais, Promotor de Eventos, Eletricista de Autos, Agente de Organização Escolar.
Ref. G. Operador de Tratamento de Água, Agente de Secretaria, Desenhista Projetista.
Ref. H. Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Fiscal de Obras, Fiscal de Postura.
Ref. I. Topógrafo, Professor de Artes, Professor de Artes Cênicas, Técnico em Licitação.
Ref. J. Psicopedagogo Educacional, Pedagogo, Educador Físico, Farmacêutico, Médico

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66.
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Veterinário, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Enfermeiro Padrão, Assistente Social, Musicoterapêuta, Educador Pedagógico Lúdico.
Ref. K. Químico, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Nutricionista, Fiscal Ambiental, Dentista, Dentista Endodontista, Chefe de Seção de Compras.
Ref. L. Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Elétrico, Arquiteto, Procurador Municipal, Analista de Sistema, Enfermeiro ESF, Engenheiro Ambiental.
Ref. M. Médicos e Médicos diversas especialidades.
Ref. N. Contador.
Ref. O. Médico ESF.

TABELA DE QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N° 3809 DE 05/02/2020

Referência	Valor (R$)
A	1.184,68
B	1.196,36
C	1.308,36
D	1.415,30
E	1.474,39
F	1.640,44
G	1.795,12
H	1.959,14
I	2.239,17
J	2.793,24
K	3.347,31
L	3.862,12
M	94,93
N	6.923,37
O	10.000,00

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO

Lei 2001/99 e 2501/07: Professor Educador de Creche, Professor de Educação Infantil, Professor de Classe Especial, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Português/Literatura, Matemática, Inglês, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física), Diretor de Escola, Professor de EJA.

Prefeitura do Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66.

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Tabela I – 20 (vinte) horas semanais (em R$.)

Faixa/Nível		I	II	III	IV	V	VI
1	Prof. De Ed. Básica I	1.443,08	1.443,08	1.443,08	1.459,16	1.517,93	1.579,00
2	Prof. De Ed. Básica I ou II com curso superior	1.564,71	1.628,76	1.695,88	1.766,68	1.840,70	1.918,38
3	Prof. De Ed. Básica I ou II com uma pós graduação lato-sensu	1.628,76	1.695,88	1.766,68	1.840,70	1.918,38	2.000,07
4	Prof. De Ed. Básica I ou II com duas ou mais pós graduação lato-sensu	1.695,88	1.766,68	1.840,70	1.918,37	2.000,07	2.085,76
5	Prof. De Ed. Básica I ou II com pós graduação em mestrado ou doutorado	1.839,48	1.917,17	1.998,77	2.084,55	2.174,47	2.269,04

Tabela II – 24 (vinte e quatro) horas semanais (em R$.)

Faixa/Nível		I	II	III	IV	V	VI
1	Prof. De Ed. Básica I	1.731,69	1.731,69	1.731,69	1.740,58	1.811,81	1.887,67
2	Prof. De Ed. Básica I ou II com curso superior	1.871,57	1.952,01	2.034,72	2.122,04	2.211,70	2.308,21
3	Prof. De Ed. Básica I ou II com uma pós graduação lato-sensu	1.952,01	2.034,72	2.122,04	2.211,68	2.308,21	2.408,94
4	Prof. De Ed. Básica I ou II com duas ou mais pós graduação lato-sensu	2.034,72	2.122,04	2.211,68	2.308,21	2.408,94	2.514,84
5	Prof. De Ed. Básica I ou II com pós graduação em mestrado ou doutorado	2.208,98	2.305,09	2.403,59	2.509,84	2.620,57	2.737,14

Tabela III – 30 (trinta) horas semanais (em R$.)

Faixa/Nível		I	II	III	IV	V	VI
1	Prof. De Ed. Básica I	2.164,61	2.164,61	2.164,61	2.184,73	2.278,75	2.377,33
2	Prof. De Ed. Básica I ou II com curso superior	2.355,61	2.458,09	2.565,83	2.678,95	2.797,77	2.922,41
3	Prof. De Ed. Básica I ou II com uma pós graduação lato-sensu	2.458,09	2.565,83	2.678,95	2.797,77	2.922,41	3.053,38
4	Prof. De Ed. Básica I ou II com duas ou mais pós graduação lato-sensu	2.565,83	2.678,95	2.797,77	2.922,41	3.053,38	3.190,85
5	Prof. De Ed. Básica I ou II com pós graduação em mestrado ou doutorado	2.794,08	2.918,51	3.049,21	3.186,50	3.330,68	3.481,95

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66.
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - **Fone/Fax: (16) 3952-9121**
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Tabela IV – Professor Educador de Creche – 40 horas semanais (em R$)

Faixa/Nível		I	II	III	IV	V	VI
1	Professor -Educador de Creche	2.886,15	2.886,15	2.886,15	2.976,89	3.125,75	3.282,03
2	Professor -Educador de Creche com curso superior	2.886,15	3.024,17	3.175,36	3.334,13	3.500,83	3.675,88
3	Professor – Educador de Creche com uma pós graduação lato - sensu	2.995,36	3.145,11	3.302,37	3.467,49	3.640,86	3.822,91
4	Professor – Educador de Creche com duas ou mais pós graduação lato - sensu	3.115,17	3.270,93	3.434,47	3.606,19	3.786,49	3.975,84

Tabela V - Diretor e Supervisor de Ensino

Faixa/Nível		I	II	III	IV	V	VI
1	Diretor de Escola	3.725,69	3.899,62	4.082,22	4.274,88	4.475,21	4.686,73
2	Supervisor de Ensino ou Diretor com uma pós graduação lato-sensu	4.341,96	4.546,35	4.761,53	4.987,33	5.224,69	5.472,84
3	Supervisor de Ensino com pós graduação lato-sensu ou Diretor com duas ou mais pós graduação lato-sensu	4.546,35	4.761,53	4.987,33	5.224,69	5.472,84	5.734,17
4	Supervisor de Ensino com duas ou mais pós graduação lato-sensu ou Diretor com pós-graduação em mestrado ou doutorado	4.761,53	4.987,33	5.224,69	5.472,84	5.734,17	6.008,34
5	Supervisor de Ensino com pós graduação em mestrado ou doutorado	4.987,33	5.224,69	5.472,84	5.734,17	6.008,34	6.296,55

Lei n° 3385 de 31/08/2016, fixa os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários para a Legistatura a iniciar-se em 1° de Janeiro de 2017.
Exercício de 2020
Prefeito – R$ 16.712,12
Vice-Prefeito – R$ 6.684,85
Secretários – R$ 7.241,92

Pitangueiras, 31 de Dezembro de 2020